DECRETO Nº 5798 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do médicoDr. ALAHYR GUIMARÃES GOUVEIA, ocorrido em 03/12/2017;

Considerando ogrande e significativo trabalho desempenhado por ele como médico em defesa dos interesses da nossa terra e da nossa gente,

$\underline{D} \ \underline{E} \ \underline{C} \ \underline{R} \ \underline{E} \ \underline{T} \ \underline{A}$:

<u>Art. 1º</u> - Fica declarado *luto oficial* por 03 (três) dias,no âmbito do Município de Itaperuna, em sinal de pesar pelo falecimento do médico Dr. ALAHYR GUIMARÃES GOUVEIA.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se

Itaperuna, 04 de dezembro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL